

**ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA FINANCEIRA****ATENÇÃO!**

- As propostas deverão ser entregues em folha com cabeçalho da empresa (logotipo, nome, dados).
- As empresas participantes poderão optar por entregar suas propostas em modelo/formatação própria, no entanto, devem tomar o cuidado de fazer constar todas as informações constantes deste modelo, sob pena de desclassificação.

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**"PROPOSTA FINANCEIRA"**

Ao,
Excelentíssimo Senhor,
Prefeito Municipal de Três de Maio

Apresentamos abaixo nossa proposta para execução de 20 (vinte) módulos sanitários no município de Três de Maio, bem como o fornecimento de todo o material necessário para sua execução, no âmbito do Termo de Convênio FPE nº 3404/2023, através do Programa Nenhuma Casa Sem Banheiro, conforme Processo nº 23/1700-0000671-0, firmado entre o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária e o Município de Três de Maio, sob coordenação da Secretaria Municipal de Habitação, Meio Ambiente e Urbanismo, deste Município, declarando que estamos de acordo com as condições da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 002/2024, bem como com a Lei nº 14.133/2021.

1) O preço total dos serviços, incluído todo o material necessário é de R\$ (.....), conforme discriminação abaixo, seguindo em anexo, preço global e Cronograma físico-financeiro constando o prazo de execução, os itens que serão executados em cada período e o montante que será pago em cada uma das parcelas da obra: *(o Orçamento e Cronograma físico-financeiro deverá ser preenchido pelo licitante e entregue em anexo a esta proposta, conforme item 4.5 do Edital de Licitação).*

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL
01	Execução de 20 (vinte) módulos sanitários no município de Três de Maio, bem como o fornecimento de todo o material necessário para sua execução, no âmbito do Termo de Convênio FPE nº 3404/2023, através do Programa Nenhuma Casa Sem Banheiro, conforme Processo nº 23/1700-0000671-0, firmado entre o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária e o Município de Três de Maio, sob coordenação da Secretaria Municipal de Habitação, Meio Ambiente e Urbanismo, deste Município, em conformidade com o respectivo Memorial Descritivo (Anexo I).	Serviços		
		Material		
TOTAL				

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, Nº 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.
(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br



2) O prazo de validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias.

DADOS DA EMPRESA

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Telefone/Fax:

Nome do contato:

E-mail:

Dados Bancários da Empresa (banco, agência, conta corrente):

Data

Assinatura do Diretor ou Representante Legal da empresa

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**